



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Franca (SP).

REQUERIMENTO N° /2022

DESPACHO

Sala das Sessões em,

____ / ____ / ____

Presidente

Os Vereadores, que este subscrevem, vêm REQUERER, nos termos regimentais, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito de Franca, Alexandre Ferreira, para que **informe a esta Casa de Leis se há previsão de adesão por parte da Administração Pública Municipal à Lei n° 14.434, de 04 de agosto de 2022, que institui o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, visando o pagamento do novo piso salarial aos profissionais integrantes do quadro de pessoal dessa municipalidade.**

Considerando o reconhecimento da importância dos profissionais de enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde.

Considerando que os mesmos não são remunerados de forma justa, frente ao trabalho de alta responsabilidade e complexidade que exercem, e ainda, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigidos para o exercício da profissão.

Considerando que a absoluta essencialidade desses profissionais foi evidenciada na linha de frente contra a pandemia de Covid-19, trazendo visibilidade à exaustiva rotina, física e emocional, e à longa jornada de



trabalho enfrentada por esses profissionais, bem como ao risco a que estão expostos diariamente, frente aos salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos, subvalorizados.

Considerando que é de suma importância a valorização dessa classe de profissionais, para que continuem atuando de forma eficiente e humanizada.

Considerando que a Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, objetiva corrigir a defasagem da remuneração desses profissionais, que há tantos anos reivindicam a merecida revisão, sendo crucial para o bom desempenho de determinadas atividades, na medida em que dará melhores condições de trabalho aos profissionais que, percebendo uma remuneração condizente com suas responsabilidades, poderão exercer o ofício em apenas um estabelecimento.

Considerando que a criação do piso salarial que ora se discute, ao contrário de provocar demissões em massa, seria capaz de valorizar a profissão e incentivar não só a manutenção dos profissionais da enfermagem em seus empregos, mas também o ingresso de novos profissionais qualificados e capazes de contribuir para a melhoria da saúde pública e privada do país.

Diante do exposto, requeremos, após cumpridas as formalidades regimentais e aprovação desse Egrégio Plenário, formalizar o presente requerimento, aguardando a resposta do Executivo sobre o assunto em pauta, visto que o pagamento do novo piso é fundamental ao bom funcionamento do sistema de saúde do município.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Franca,
12 de dezembro de 2022.

DANIEL BASSI
Vereador

GILSON PELIZARO
Vereador